



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 8 de julho de 2021, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 186 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO DO BUSTOS SONORO CINE - PRÉDIO URBANO ARTIGO 1283, SITO NA RUA 18 DE FEVEREIRO, VILA DE BUSTOS, FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E BUSTOS, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E DE ESPÓLIO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos, com exceção das cláusulas de resolução e reversão identificadas na Informação/Proposta n.º 186 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara e datada de 5 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, a doação



Oliveira do Bairro câmara municipal

do prédio em regime de propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, sito na Rua 18 de Fevereiro, em Bustos, composto de rés do chão e primeiro andar, com a seguinte descrição matricial: um edifício de espetáculos, tendo no rés-do-chão, do lado sul, um salão de baile e pátio, átrio e casas de banho, do lado norte, uma sala de cinema e palco, átrio e recinto e no primeiro andar do lado sul, balcão e dois quartos de banho e do lado norte balcão e átrio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.283 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro, com o número 3.392, com a área de 938m², propriedade de Miguel Henriques de Souza Barbosa e Herdeiros de Fernando Ferreira de Seabra Vieira, nas pessoas de: Elsa dos Reis Pires, viúva, Julia Lamy de Seabra Vieira, Luciana Barbosa de Seabra Vieira e Roberta Costa de Seabra Vieira, identificado na planta topográfica anexa àquela Informação/Proposta, com a área real de 878m², ao qual foi atribuído o valor do VPT, ou seja 226.226,29€ (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos), nos termos e condições referidas na sobredita Informação/Proposta;

2.º - Aceitar a doação, a benefício do inventário, dos bens móveis identificados em tabela anexa à Informação/Proposta n.º 32/2020, de 17.07.2020 e Informação/Proposta n.º 69/2021 de 05.07.2021, [Anexo VI], documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, cujo valor contabilístico é de 5.450,00€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta euros), nos termos e condições referidas naquela proposta;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS-ABC DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de julho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 2.250,62 € (dois mil duzentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos), para remodelação e requalificação do Parque Infantil daquela Associação;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas com as obras realizadas e com o relatório positivo do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO – EXTENSÃO FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo da Escola Dr. Acácio de Azevedo – Extensão Frei Gil, ao Frei Gil Voleibol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 87|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 5 de julho de 2021;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 7 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
- 2.º - Remeter o supramencionado Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF.....

.....
PONTO 8 - INFORMAÇÃO N.º 69|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, conforme proposta na Informação/Proposta n.º 69|2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 9 - INFORMAÇÃO TÉCNICA 96.2021|DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - INSTALAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CULTIVO DE CANÁBIS MEDICINAL NAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA INDUSTRIAL, 20,



Oliveira do Bairro câmara municipal

OLIVEIRA DO BAIRRO - PARECER EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO E (IN)EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES AO CULTIVO DA PLANTA CANÁBIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 96.2021|DPGU, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Emitir declaração de inexistência de restrições ao cultivo da planta da canábis na área de intervenção, desde que enquadrável no uso e ocupação de solo definidos no artigo 69.º do Regulamento do PDM;

2.º - Notificar o requerente que, em fase prévia à instalação da atividade, deverão ser entregues os projetos de arquitetura e especialidades (aplicáveis) para a atividade em causa (licenciamento), em conformidade com as normas legais e regulamentares quer de urbanismo quer da própria atividade, bem como, seja alterado o alvará de utilização existente (43/97) para o uso pretendido (indústria e/ou comércio e/ou serviços, etc.).....

PONTO 10 - INFORMAÇÃO N.º 67|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS QUE CRIA O PROJETO PILOTO “INTEGRAR VALORIZA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de junho de 2021, em que deu Parecer favorável ao Projeto de Resolução do Conselho de Ministros para criação do projeto-piloto “Integrar Valoriza” e aceitou integrar a rede de municípios que implementará o referido projeto-piloto no território de Oliveira do Bairro.....

PONTO 11 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2021 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou com 6 votos contra, não concordar com a Proposta do Instrutor do Processo Disciplinar n.º 02/2021, nos termos constantes do Relatório do Instrutor, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

Face ao resultado da votação de não concordância com a Proposta do Instrutor do Processo Disciplinar n.º 02/2021, o Presidente da Câmara propôs que a Câmara Municipal deliberasse no sentido de solicitar parecer jurídico ao Dr. Pais do Amaral, relativamente à Proposta constante do sobredito Relatório proferido no âmbito daquele Processo Disciplinar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar a emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, de parecer jurídico ao Dr. Pais do Amaral relativamente à Proposta do Instrutor do Processo Disciplinar n.º 02/2021.

PONTO 12 - DESPACHO CONJUNTO N.º 51 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 51 – Mandato 2017/2021, datado de 28 de junho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 8 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,